



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0401/2021

Em 22 de março de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 2100/2021 **de 23/03/2021 15:59**

Documento: Resposta nº 2 ao Requerimento nº 108/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0108/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE).

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Of.29/2021 Sup.

Diretoria de Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos

À

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref: Requerimento CMA 108/21 – Guichê PMA 9233/2021

Em atenção ao exposto pelo Vereador João Clemente no requerimento acima referenciado informamos que, os serviços de limpeza urbana do município de Araraquara, aqui considerados os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, coleta seletiva de materiais recicláveis, coleta de resíduos de serviços de saúde, os serviços de transbordo e disposição final de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD), de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e a varrição de vias públicas, são executados por empresas terceirizadas contratadas pelo DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

Todas as empresas contratadas pelo DAAE que trabalham nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos foram notificadas sobre a existência de decreto municipal que reconheceu estado de calamidade pública devido à pandemia COVID-19 considerando os serviços de limpeza urbana como essenciais e que, portanto, não podem sofrer nenhum tipo de solução de continuidade.

Recomendamos, ainda às contratadas que além dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) normalmente utilizados em cada uma das atividades correspondentes aos serviços contratados, fornecessem aos seus colaboradores máscaras, álcool gel, orientação e treinamento sobre o uso dos EPIs bem como das práticas de higienização recomendadas pelas autoridades sanitárias, como lavar as mãos, manter distanciamento adequado das pessoas, entre outros.

Todas as empresas responderam satisfatoriamente ao que lhes foi solicitado e algumas até com medidas suplementares como higienização dos veículos transportadores com frequência maior que normalmente executada. Corresponderam ainda as empresas promovendo o afastamento das pessoas com idade superior a sessenta anos ou com morbidades que as colocassem no grupo de risco.

Ademais, todos os serviços de informação e atendimento disponíveis aos cidadãos do município através da estrutura administrativa da Prefeitura, com relação à Pandemia são também utilizáveis pelos colaboradores das empresas que prestam serviços ao Departamento.

Entendemos com isso que tomam todas as medidas profiláticas/preventivas junto aos profissionais da coleta.

É notório aqui na Autarquia que as medidas foram eficientes visto que não tiveram nenhum registro de casos mais graves e/ou óbitos junto aos colaboradores.

Empresas, trabalhadores, contratantes e contratados estão cientes da gravidade da situação e o quanto é importante para o bem estar de todos seguir as recomendações e medidas determinadas pelos gestores. Todos reconhecem a necessidade de manutenção desses serviços essenciais à população e além dessa consciência profissional estão imbuídos dos sentimentos de fraternidade e solidariedade tão primordiais nesses momentos adversos.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e possíveis informações complementares.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Donizete Simioni
Superintendente